



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Problema Resumido

O Município de Esperantina – TO enfrenta dificuldades recorrentes com a falta de medicamentos e materiais de uso em saúde (correlatos), o que impacta diretamente na continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde da rede municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Esperantina, no estado do Tocantins, enfrenta uma problemática significativa relacionada à disponibilidade de medicamentos e materiais de uso em saúde essenciais para a manutenção e continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde da rede municipal. A recorrente falta desses insumos compromete não apenas a qualidade do atendimento, mas também a integralidade dos serviços prestados à população.

A identificação precisa dessa demanda surge da constatação de que a escassez de medicamentos e correlatos tem levado ao aumento de filas, retardando o acesso da população aos tratamentos necessários e, consequentemente, impactando negativamente na resolução de casos de saúde que poderiam ser tratados de forma mais eficaz com a devida regularidade de fornecimento. Essa situação degrada a confiança dos cidadãos nos serviços públicos de saúde e gera um cenário de insegurança sanitária.

Do ponto de vista do interesse público, é fundamental garantir que todos os munícipes tenham acesso a tratamentos adequados e seguros. A saúde pública deve ser considerada prioritária, uma vez que a



falta de insumos pode resultar em complicações de saúde que poderiam ser evitadas ou mitigadas com a disponibilização contínua e adequada dos medicamentos requeridos. Nesse contexto, o atendimento a essa necessidade se alinha diretamente com os direitos básicos à saúde e bem-estar, conforme preconizado nas políticas públicas voltadas para o setor.

Portanto, a superação da dificuldade enfrentada pelo Município de Esperantina em assegurar a regularidade do abastecimento de medicamentos e materiais de saúde é imprescindível não apenas para a melhoria da assistência médica, mas também para a promoção da dignidade humana e dos direitos fundamentais da população. É crucial que medidas sejam tomadas para resolver essa lacuna, de modo a restabelecer e fortalecer a capacidade do sistema de saúde local em atender as demandas da comunidade de forma eficaz e contínua.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para solucionar a problemática identificada na Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, onde há dificuldades recorrentes com a falta de medicamentos e materiais de uso em saúde, é necessário estabelecer requisitos rigorosos para a contratação de fornecedores que garantam a efetividade, eficiência e continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde. A seguir, são listados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Fornecimento de medicamentos e insumos essenciais que incluam itens da lista básica de medicamentos e correlatos conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
2. Garantia de qualidade dos produtos, com comprovação através de registros na ANVISA e certificados de qualidade (ex.: ISO 9001).
3. Prazo de entrega: comprometimento em fornecer os produtos em até 30 dias após a assinatura do contrato, garantindo a disponibilidade contínua nos estoques das unidades de saúde.
4. Validade mínima dos produtos: os medicamentos e materiais fornecidos devem ter validade mínima de 12 meses no momento da entrega.
5. Capacidade técnica demonstrada, por meio de atestados de capacidade fornecidos por órgãos ou instituições públicas, garantindo experiência anterior no fornecimento ao setor público.
6. Realização de entregas parciais conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem limitações de quantidade para atender emergências e necessidades imprevistas.
7. Suporte técnico e esclarecimento sobre o uso e armazenamento dos medicamentos e materiais, disponibilizando um canal de atendimento para orientações.
8. Compromisso com a rastreabilidade dos medicamentos, apresentando informações claras sobre a origem dos produtos e condições de armazenamento durante o transporte.
9. Política de responsabilidades sociais e ambientais, incluindo práticas sustentáveis na produção e transporte dos produtos, além de garantia de não teste em animais.

Esses requisitos buscam garantir a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade de melhoria na oferta de medicamentos e materiais de saúde, possibilitando assim a continuidade do atendimento na rede municipal.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a falta de medicamentos e materiais de uso em saúde no Município de Esperantina – TO:

1. ****Contratação de fornecedor local de medicamentos e materiais de saúde****

- Vantagens:

- Redução dos custos logísticos devido à proximidade geográfica.
- Estímulo à economia local.
- Possibilidade de negociação mais flexível em termos de prazos e condições de pagamento.

- Desvantagens:

- Limitação na variedade e qualidade dos produtos, dependendo da capacidade do fornecedor local.

- Risco de desabastecimento caso o fornecedor enfrente problemas operacionais.

2. ****Contratação de atacadistas ou distribuidores de medicamentos****

- Vantagens:

- Acesso a uma ampla gama de produtos com diferentes fabricantes.
- Possibilidade de consignação, reduzindo o risco de estoque elevado.
- Garantia de fornecimento contínuo por grandes redes.

- Desvantagens:

- Custo superior em comparação com fornecedores locais, incluindo frete e prazos de entrega.
- Dependência de um único ou poucos distribuidores, que pode afetar a continuidade do fornecimento.

3. ****Parcerias com organizações não governamentais (ONGs) e instituições filantrópicas****

- Vantagens:

- Potencial acesso a doações de medicamentos e insumos gratuitamente ou a baixo custo.
- Fortalecimento da rede de apoio à saúde no município, possível ampliação de serviços ofertados.

- Desvantagens:

- Dependência de doações, que podem ser esporádicas e incertas.
- Necessidade de alinhamento com as normas sanitárias e regulamentações, podendo demandar tempo e recursos adicionais.

4. ****Criação de um programa de compra consorciada com outros municípios****

- Vantagens:

- Redução de custos unitários pela compra em maior escala.
- Melhor capacidade de negociação com fornecedores.
- Compartilhamento de responsabilidades e riscos entre os municípios participantes.

- Desvantagens:

- Necessidade de coordenação entre diferentes gestões municipais, o que pode ser complexo.
- Tempo de implementação maior, uma vez que requer formalização de acordos e planejamento conjunto.



5. ****Implementação de plataformas digitais de compras e logística****

- Vantagens:
 - Acesso a um mercado amplo e diversificado de fornecedores.
 - Agilidade e transparência no processo de aquisição.
 - Integração com sistemas de informações para gestão de estoques e necessidades.
- Desvantagens:
 - Necessidade de investimento inicial em tecnologia e capacitação.
 - Dependência de conectividade e infraestrutura tecnológica adequada, que pode ser um desafio regional.

Análise Comparativa das Soluções:

- ****Fornecedor local****: Ideal para agilidade e flexibilidade, porém com limitação em variedades e riscos de desabastecimento.
- ****Atacadistas/distribuidores****: Permitem ampla seleção e garantia de fornecimento, mas apresentam custos mais elevados.
- ****Parcerias com ONGs****: Podem suprir necessidades imediatas sem custo, mas são incertas e esporádicas.
- ****Programa de compra consorciada****: Eficiência econômica e compartilhamento de riscos, mas complexidade na implementação.
- ****Plataformas digitais****: Tecnologia que oferece eficiência e transparência, mas com necessidade de investimento inicial e qualificação.

Essa análise deve ser utilizada como suporte para a escolha da alternativa que melhor atende às necessidades de saúde do Município de Esperantina, considerando a combinação de fatores técnicos, econômicos e sociais que impactam diretamente na continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde da rede municipal.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de atacadistas ou distribuidores de medicamentos é justificada por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que esclarecem a adequação desta solução às necessidades do Município de Esperantina.

No aspecto técnico, a contratação de um atacadista ou distribuidor confere ao município acesso a uma ampla gama de produtos de diferentes fabricantes. Essa variedade é fundamental para atender à demanda diversificada das unidades de saúde municipais, garantindo que os pacientes recebam tratamentos adequados e em conformidade com suas necessidades específicas. Além disso, a possibilidade de consignação oferece uma vantagem significativa: permite que o município receba os medicamentos sem a necessidade de aquisição imediata, reduzindo significativamente o risco de estoque elevado, desperdícios e vencimentos de produtos. A continuidade do fornecimento também é garantida através do relacionamento com grandes redes de distribuição, minimizando o risco de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



desabastecimento, que tem sido um problema recorrente na saúde municipal.

Os benefícios operacionais são igualmente relevantes. Ao optar por distribuidores de maior porte, o município se beneficia de estruturas de suporte mais avançadas e da possibilidade de manutenção contínua dos produtos, garantindo que as unidades de saúde tenham acesso constante aos insumos necessários. Esse suporte é crucial para a correta utilização dos processos logísticos e para a preservação da qualidade dos medicamentos, que exige cuidados especiais durante o armazenamento e transporte. Além disso, muitas dessas empresas oferecem serviços adicionais, como treinamentos e informações sobre o uso adequado dos medicamentos, tornando a implementação da solução mais simples e eficiente.

Do ponto de vista econômico, embora exista uma percepção de custo superior em relação a fornecedores locais, é importante considerar o retorno esperado dessa escolha. A contratação de atacadistas ou distribuidores reconhecidos garante não apenas preços competitivos devido ao volume de negociações, mas também a redução de gastos com gestão de suprimentos e fretes em larga escala. A eficiência nos processos de compra e a previsibilidade no abastecimento resultam em uma melhor gestão orçamentária e na diminuição de despesas imprevistas. O investimento feito nesta contratação pode ser amortizado rapidamente através da redução de perdas pós-vencimento e da melhoria na continuidade do atendimento médico, evitando custos adicionais com tratamentos prolongados em virtude da falta de medicamentos.

Em resumo, a escolha pela contratação de atacadistas ou distribuidores apresenta-se como uma solução viável e eficaz para sanar as dificuldades enfrentadas pelo Município de Esperantina no que tange à disponibilidade de medicamentos e materiais de uso em saúde. Os ganhos em termos de eficiência operacional, suporte, escalabilidade e vantagens econômicas justificam plenamente esta decisão, alinhando-se ao interesse público e contribuindo para a melhoria da saúde municipal.

Após levantamento foi observado que a Ata de Registro de Preços nº 024/2024, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024 – Processo Administrativo nº 0204/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES E NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, atende perfeitamente a demanda que o Município de Esperantina – TO precisa resolver.



QUANTITATIVOS E VALORES

Feito o levantamento de mercado, foi constatado que os item registrado Ata de Registro de Preços nº 024/2024, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024 – Processo Administrativo nº 0204/2024 do município de Campos Lindos - TO, estão de acordo com o praticado no mercado, inclusive abaixo dos valores cotados, cotações em anexo

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ACICLOVIR 200MG	UN	800,00	R\$ 0,23	R\$ 184,00
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMP.	CP	10.000,00	R\$ 0,03	R\$ 300,00
3	ACIDO FOLICO 5MG	CP	10.000,00	R\$ 0,03	R\$ 300,00
5	AMOXICILINA 500 MG CAP.	UN	8.000,00	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
6	ATENOLOL 25MG	CP	8.000,00	R\$ 0,04	R\$ 320,00
8	ATENOLOL CO 100MG	CP	8.000,00	R\$ 0,12	R\$ 960,00
9	AZITROMICINA CP.500MG	UN	5.000,00	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
11	CAPTOPRIL 50MG	CP	5.500,00	R\$ 0,06	R\$ 330,00
12	CARVEDILOL 3.125 MG COMP.	CP	2.500,00	R\$ 0,07	R\$ 175,00
14	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	CP	12.000,00	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	UN	8.000,00	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
18	DIPIRONA SODICA CP.500MG	UN	20.000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
21	GLIBENCLAMIDA CP. 5MG	UN	12.000,00	R\$ 0,03	R\$ 360,00
25	IBUPROFENO 600MG	UN	12.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
28	METFORMINA 500 MG	UN	20.000,00	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
35	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	CP	4.000,00	R\$ 0,19	R\$ 760,00
37	NIFEDIPINO CP 10MG	CP	16.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00
38	NIFEDIPINO 20MG	UN	16.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.600,00
39	NIMESULIDA CP 100MG	UN	12.000,00	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
40	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CP	12.000,00	R\$ 0,06	R\$ 720,00
41	PARACETAMOL 500 MG COMP.	UN	20.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
42	PREDINISONA 5 MG COMP.	CP	8.000,00	R\$ 0,06	R\$ 480,00
43	PREDINISONA 20 MG	UN	8.000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
44	PROMETAZINA 25MG COMP	CP	1.000,00	R\$ 0,16	R\$ 160,00
45	SECNIDAZOL 1000MG	UN	2.500,00	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
48	SIMETICONA CP 40 MG	CP	12.000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
49	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRINA 400MG+80 MG COMP.	CP	5.000,00	R\$ 0,14	R\$ 700,00
51	ACIDO ASCORBICO 5 ML INJETAVEL	AM	2.500,00	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
52	AMPICILINA 1G SOL. INJETAVEL	AM	75,00	R\$ 3,58	R\$ 268,50
53	ATROPINA 0,25 MG/ML	AM	50,00	R\$ 0,72	R\$ 36,00
54	BENZILPENICILINA 600.000UI	AM	50,00	R\$ 5,74	R\$ 287,00
55	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO SOL. IN	AM	750,00	R\$ 5,25	R\$ 3.937,50
56	BICARBONATO DE SODIO 8/4% 10ML SOL INJETAVEL	AM	100,00	R\$ 0,66	R\$ 66,00
57	CEFALOTINA 1G AMP. S/DIL	AM	375,00	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
58	CIMETIDINA 150MG INJETAVEL	AM	750,00	R\$ 1,10	R\$ 825,00
59	CEFTRIAXONA 1 G INJ	AM	500,00	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



60	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO 20ML	AM	250,00	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
61	CLORETO DE POTASSIO FRASC C/10ML	AM	150,00	R\$ 0,45	R\$ 67,50
62	CLORETO DE SODIO FRASC C/10 ML	FR	800,00	R\$ 0,26	R\$ 208,00
63	COMPLEXO B AMP. 2ML	AM	2.500,00	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
64	DEXAMETASONA 4MG SOL. INJETÁVEL	UN	2.500,00	R\$ 1,08	R\$ 2.700,00
65	DIMENIDRINATO+CLOR PIRIDOXINA 1ML AMPOLA SOL INJETAVEL	AM	250,00	R\$ 3,80	R\$ 950,00
67	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG GEL (2%)	AM	25,00	R\$ 3,41	R\$ 85,25
68	GENTAMICINA 40 MG/ML	AM	750,00	R\$ 0,99	R\$ 742,50
69	GLICOSE 25% AMP 10ML	AM	1.250,00	R\$ 0,38	R\$ 475,00
70	GLICOSE 50% 10ML	AM	1.250,00	R\$ 0,36	R\$ 450,00
71	HIDRALAZINA 20MG/1ML	UN	1.250,00	R\$ 5,13	R\$ 6.412,50
72	HIDROCORTISONA 100 MG	AM	1.750,00	R\$ 2,66	R\$ 4.655,00
73	HIDROCORTISONA 500 MG	UN	2.250,00	R\$ 4,27	R\$ 9.607,50
75	OMEPRAZOL 40MG INJ	AM	75,00	R\$ 6,45	R\$ 483,75
77	OXACILINA INJ 500MG	AM	75,00	R\$ 3,17	R\$ 237,75
78	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETAVEL	AM	1.750,00	R\$ 2,84	R\$ 4.970,00
79	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	UN	2.000,00	R\$ 5,47	R\$ 10.940,00
80	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	UN	2.000,00	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
81	NISTATINA CREME VAGINAL	UN	1.000,00	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
82	ACEBROFILINA 10MG/ML	UN	900,00	R\$ 5,90	R\$ 5.310,00
83	ACETILCISTEINA INJETAVEL	AM	800,00	R\$ 1,15	R\$ 920,00
84	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE	UN	2.000,00	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
85	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE	UN	2.000,00	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
86	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ ML XAROPE	UN	800,00	R\$ 1,00	R\$ 800,00
87	AMOXICILINA 50 MG/ML PO P/ SUSP.	UN	5.000,00	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
88	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	UN	2.000,00	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
90	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSP. ORAL	FR	1.000,00	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
91	LORATADINA 1MG/ ML XAROPE	FR	1.000,00	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
92	MALEATO DE DESCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FR	8.000,00	R\$ 1,51	R\$ 12.080,00
93	METRONIDAZO SUSPENÇÃO	FR	1.000,00	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG	FR	1.000,00	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
95	NIMESULIDA FRASCO GOTAS	FR	1.000,00	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
96	MEBENDAZOL SUSPENÇÃO	UN	1.000,00	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
97	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	FR	250,00	R\$ 0,95	R\$ 237,50
98	OLEO GIRASOL FRASCO	FR	100,00	R\$ 2,40	R\$ 240,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



99	PARACETAMOL 200MG/ ML GORAS	FR	1.000,00	R\$ 0,85	R\$ 850,00
101	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG /ML XAROPE	FR	200,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00
102	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA SUSPENSÃO	FR	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
103	SULFATO FERROSO FRASCO GOTAS	UN	1.000,00	R\$ 0,85	R\$ 850,00
104	SIMETICONA FRASCO GOTA	FR	1.000,00	R\$ 0,85	R\$ 850,00
105	INSULINA GLARGINA CANETA 100U ML/3ML	UN	50,00	R\$ 49,98	R\$ 2.499,00
106	ABAIXADOR LINGUA C/100	PC	125,00	R\$ 3,79	R\$ 473,75
107	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML	FR	85,00	R\$ 4,26	R\$ 362,10
108	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UNDADE	CX	1.250,00	R\$ 0,06	R\$ 75,00
109	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UNDADE	CX	500,00	R\$ 0,06	R\$ 30,00
110	ALCOOL 70% C/12X1000ML	FR	80,00	R\$ 4,50	R\$ 360,00
111	ALGODÃO HIDROFILO	RL	50,00	R\$ 12,30	R\$ 615,00
112	APARELHO GLICEMIA	UN	25,00	R\$ 13,92	R\$ 348,00
113	APARELHO PRESSAO ARTERIAL ADULTO COMPLETO	UN	25,00	R\$ 53,04	R\$ 1.326,00
114	APARELHO DE P. A. DIGITAL PULSO	UN	25,00	R\$ 60,73	R\$ 1.518,25
115	ATADURA DE CREPOM 15 CMX3,0 M 9 F C/12 UND	PC	1.500,00	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00
116	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M	PC	1.500,00	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
117	ATADURA CREPOM 20CMX3,0	PT	1.500,00	R\$ 5,69	R\$ 8.535,00
118	BOLSA P/ COLOSTOMIA TRANSP. 19-64MM	UN	500,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
119	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UN	175,00	R\$ 0,34	R\$ 59,50
120	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UN	250,00	R\$ 0,35	R\$ 87,50
121	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UN	250,00	R\$ 0,40	R\$ 100,00
122	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0 L	UN	400,00	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
123	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 70ML C/100	UN	4.000,00	R\$ 0,20	R\$ 800,00
124	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C;500	PC	10.000,00	R\$ 9,15	R\$ 91.500,00
125	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	40.000,00	R\$ 0,38	R\$ 15.200,00
127	ESCALPE Nº 21	UN	5.000,00	R\$ 0,14	R\$ 700,00
128	ESCALPE NUMERO 23	UN	7.500,00	R\$ 0,10	R\$ 750,00
129	ESCALPE NÚMERO 25	UN	5.000,00	R\$ 0,10	R\$ 500,00
130	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	UN	250,00	R\$ 3,74	R\$ 935,00
131	AVENTAL DESCARTAVEL	UN	50,00	R\$ 0,90	R\$ 45,00
132	FIO NYLON 2-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/ TRIANGULAR	UN	150,00	R\$ 0,93	R\$ 139,50
133	FIO NYLON 3-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/ TRIANGULA	UN	150,00	R\$ 0,90	R\$ 135,00
134	FIO NYLON 4-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/ TRIANGULA	UN	90,00	R\$ 0,93	R\$ 83,70
135	FIO NYLON 5-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/ TRIANGULA	UN	150,00	R\$ 0,93	R\$ 139,50
136	FITA P/ GLICEMIA ACCU- CHEEK ACTIVE C/50	UN	1.000,00	R\$ 0,33	R\$ 330,00
137	LAMINA P/BISTURI 11 C/100 UND.	UN	3,00	R\$ 17,64	R\$ 52,92
138	LAMINA P/ BISTURI 15 C 100 UND	UN	3,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00
139	LUVA CIRURGICA 7,0	PA	35,00	R\$ 0,65	R\$ 22,75
140	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PA	35,00	R\$ 0,65	R\$ 22,75
141	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PA	35,00	R\$ 0,62	R\$ 21,70
142	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL GDE C/100	CX	50,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00
143	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL MD C/100	CX	188,00	R\$ 9,47	R\$ 1.780,36
144	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL TAM. P C/100	CX	193,00	R\$ 9,94	R\$ 1.918,42



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



145	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL TAM PP C/100	CX	175,00	R\$ 12,31	R\$ 2.154,25
146	MASCARA DESCARTAVEL C/50	CX	275,00	R\$ 3,13	R\$ 860,75
147	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	CX	25,00	R\$ 16,00	R\$ 400,00
148	SACO RESIDUO INFECTANTE 100 LITROS	PC	75,00	R\$ 6,25	R\$ 468,75
149	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	5.000,00	R\$ 0,15	R\$ 750,00
150	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	10.000,00	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
151	SERINGA DESC. 05 ML C/ AG C/100UND	UN	10.000,00	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
152	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	5.000,00	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
153	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/100 UND	CX	8.500,00	R\$ 0,42	R\$ 3.570,00
154	SONDA URETRAL 12	UN	15,00	R\$ 0,54	R\$ 8,10
155	SONDA FOLEY NÚMERO 12	UN	15,00	R\$ 2,04	R\$ 30,60
156	SONDA FOLEY NÚMERO 14	UN	25,00	R\$ 1,80	R\$ 45,00
157	SONDA FOLEY NÚMERO 16	UN	25,00	R\$ 1,80	R\$ 45,00
158	SONDA FOLEY NÚMERO 18	UN	25,00	R\$ 2,08	R\$ 52,00
159	SONDA FOLEY NÚMERO 20	UN	25,00	R\$ 2,10	R\$ 52,50
160	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	25,00	R\$ 7,30	R\$ 182,50
161	FRALDA GERIATRICA TAM P	PC	2.500,00	R\$ 10,09	R\$ 25.225,00
162	FRALDA GERIATRICA TAM M	PC	2.500,00	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
163	FRALDA GERIATRICA TAM GG	PC	2.500,00	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FR	1.500,00	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FR	2.000,00	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
166	CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML	FR	4.015,00	R\$ 5,27	R\$ 21.159,05
167	MANITOL CX C/35 FRASCOS 250ML	FR	400,00	R\$ 1,75	R\$ 700,00
168	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	250,00	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
169	COMPRESSA DE GAZES 9 FIOS 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND	PC	24,00	R\$ 0,60	R\$ 14,40
170	COLTOSOL COM FLUOR	UN	8,00	R\$ 18,50	R\$ 148,00
173	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100	CX	16,00	R\$ 22,01	R\$ 352,16
174	ALGODÃO ROLETE DENTAL 100 UND	PC	15,00	R\$ 2,89	R\$ 43,35
175	ANEST. TOPICO 12G 200MG (BENZOTOP)	UN	8,00	R\$ 9,80	R\$ 78,40
177	RESINA A2 Z100	UN	8,00	R\$ 38,44	R\$ 307,52
178	RESINA FLOW	UN	5,00	R\$ 36,18	R\$ 180,90
179	SUGADOR ODONTOLOGICO 1X40 UNID	PC	13,00	R\$ 7,25	R\$ 94,25
180	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	8.000,00	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
181	CARBAMAZEPINA 400MG	CP	8.000,00	R\$ 0,49	R\$ 3.920,00
182	CARBAMAZEPINA 20MG XAROPE	FR	1.000,00	R\$ 0,23	R\$ 230,00
183	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP	8.000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
186	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML GOTAS	CP	1.000,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
187	CLORIDRATO DE AMITRIPIILINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	8.000,00	R\$ 0,03	R\$ 240,00
191	ESCITALOPRAN 15 MG	CP	8.000,00	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
192	FLUOXETINA 20MG	CP	8.000,00	R\$ 0,08	R\$ 640,00
193	HALOPERIDOL 5MG ML INJETALVEL	UN	400,00	R\$ 1,66	R\$ 664,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



194	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	UN	5.000,00	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
195	FENITOINA SÓDICA	CP	8.000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
196	FENITOINA SÓDICA 50MG SOLUÇÃO INJETAVEL	UN	400,00	R\$ 1,55	R\$ 620,00
197	FENOBARBITAL 200MG/ ML INJETAVEL	UN	400,00	R\$ 1,70	R\$ 680,00
198	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	CP	5.000,00	R\$ 0,10	R\$ 500,00
199	RISPERIDONA 1MG COMP	CP	2.500,00	R\$ 0,04	R\$ 100,00
200	RISPERIDONA 2MG	CP	2.500,00	R\$ 0,10	R\$ 250,00
201	SERTRALINA CP 50MG	CP	5.000,00	R\$ 0,12	R\$ 600,00
202	SULFATO DE MORFINA INJ 10MG/ML	UN	250,00	R\$ 1,75	R\$ 437,50
203	CETOCONAZOL 2% CREME 30G	UN	800,00	R\$ 2,96	R\$ 2.368,00
204	TRAMADOL INJ 50MG/ML	UN	400,00	R\$ 1,30	R\$ 520,00
205	TRAMADOL 100 MG/ML INJETAVEL	UN	350,00	R\$ 1,65	R\$ 577,50
206	ALBENDAZOL 400MG COMP	UN	2.000,00	R\$ 0,38	R\$ 760,00
207	TIAMINA 100MG/1ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UN	400,00	R\$ 7,77	R\$ 3.108,00
208	AGULHA DESC 30X8	UN	500,00	R\$ 0,06	R\$ 30,00
209	AGULHA DESC 20X5 CX/100	CX	500,00	R\$ 0,04	R\$ 20,00
210	APARELHO DE P.A. MANUAL INFANTIL COMPLETO	UN	5,00	R\$ 44,50	R\$ 222,50
211	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML	CX	2.500,00	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
212	ACEBROFILINA XPE 50MG/5ML	FR	900,00	R\$ 9,35	R\$ 8.415,00
213	ACIDO ASCORBICO DE 500MG	UN	4.000,00	R\$ 0,04	R\$ 160,00
214	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML	UN	250,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00
215	AGUA DESTILADA 10ML	UN	1.250,00	R\$ 0,24	R\$ 300,00
216	AMINOFILINA 24MG/10ML	UN	50,00	R\$ 4,40	R\$ 220,00
218	AMIODARONA 50 MG/ML 3ML SOL INJETAVEL	AM	75,00	R\$ 2,50	R\$ 187,50
220	ANLODIPINO CP 05MG CX/30	CP	10.000,00	R\$ 0,03	R\$ 300,00
222	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSÃO	FR	5.000,00	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00
223	BOLSA COLETORA DE URINA 2L	UN	1.000,00	R\$ 0,28	R\$ 280,00
224	BOLSA COLETORA DE URINA D.S FECHADO 2000ML CX/90	UN	75,00	R\$ 3,10	R\$ 232,50
225	CARVAO ATIVADO PO 250G	PC	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
226	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UN	1.000,00	R\$ 0,84	R\$ 840,00
227	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22, SONDA PVC ATOXICA SILICONADA ESTERIL	UN	1.000,00	R\$ 0,78	R\$ 780,00
228	CATETER NASAL, TIPO OCULOS INFANTIL	UN	1.000,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00
229	CATETER INTRAVENOSO 20 G	UN	175,00	R\$ 0,40	R\$ 70,00
230	CATGUT CROMADO 2-0	UN	50,00	R\$ 3,70	R\$ 185,00
231	CATGUT CROMDO 4-0	UN	50,00	R\$ 3,91	R\$ 195,50
232	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, PLACA 20X20CM	UN	250,00	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
233	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	CX	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
234	CLAMP UMBILICAL DESC	UN	25,00	R\$ 0,36	R\$ 9,00
235	CLORETO DE SODIO INJ 0,9% 10ML	AM	150,00	R\$ 0,22	R\$ 33,00
236	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% A 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE	AM	25,00	R\$ 3,15	R\$ 78,75
237	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO, 100% ALGODÃO, HIDROFILA 8 CAMADAS, 3DOBRAS	UN	75,00	R\$ 15,21	R\$ 1.140,75
238	DICLOFENACO DE SODICO 25MG/ML, SOL INJ 3ML	UN	450,00	R\$ 0,64	R\$ 288,00
239	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML, SUSP ORAL 20ML	UN	800,00	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



240	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO PARAESTERILIZAÇÃO, LG 100X200MM	UN	50,00	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
241	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO TRANSPARENTE 250X110MM	UN	100,00	R\$ 69,75	R\$ 6.975,00
242	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO TRANSPARENTE 150X110MM	UN	25,00	R\$ 44,41	R\$ 1.110,25
245	ESPIRONOLACTONA 25MG CP.CART/15 CX/30	CP	4.000,00	R\$ 0,16	R\$ 640,00
246	ESPAÇADOR DE AEROSOL INFANTIL	UN	7,00	R\$ 17,74	R\$ 124,18
247	ESPAÇADOR DE AEROSOL ADULTO	UN	7,00	R\$ 17,00	R\$ 119,00
248	ESPECULO VAGINAL G	UN	100,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00
249	ESPECULO VAGINAL M	UN	100,00	R\$ 0,90	R\$ 90,00
250	FITOMENADIONA 10MG/ML SOL INJ 1ML	UN	250,00	R\$ 1,74	R\$ 435,00
251	FLUCONAZOL CP.150MG CX/500	CP	4.000,00	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
252	FRALDA GERIATRICA TAM G	PC	2.500,00	R\$ 8,06	R\$ 20.150,00
253	FUROSEMIDA INJ 10MG/ML	CX	300,00	R\$ 0,89	R\$ 267,00
255	GEL PARA ULTRASSON	GL	75,00	R\$ 0,35	R\$ 26,25
256	SOL. GLICOSE 5% 250ML	FR	125,00	R\$ 0,59	R\$ 73,75
257	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	CX	1.000,00	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
258	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ ML	UN	25,00	R\$ 1,28	R\$ 32,00
259	ITRACONAZOL CP 100MG	CP	2.500,00	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
260	ODOPOVIDONA 10%, SOL. AQUOSA, ANTISSEPTICO 1LT	UN	50,00	R\$ 40,42	R\$ 2.021,00
261	LAMINA DE BISTURI N 22	CX	3,00	R\$ 4,40	R\$ 13,20
262	LAMINA DE BISTURI N 23	CX	3,00	R\$ 19,92	R\$ 59,76
263	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML	AM	250,00	R\$ 0,68	R\$ 170,00
264	MIKANIA GLOMERATA XPE 100ML	VD	2.500,00	R\$ 2,18	R\$ 5.450,00
265	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	UN	750,00	R\$ 0,53	R\$ 397,50
266	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 100X4,5MM	UN	100,00	R\$ 3,93	R\$ 393,00
267	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	UN	50,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
268	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO PEDIATRICO	UN	50,00	R\$ 4,10	R\$ 205,00
269	METIL-PREDNISOLONA 50MG/ML	UN	250,00	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
270	METRONIDAZOL 5MG/ML	UN	250,00	R\$ 3,89	R\$ 972,50
271	NEOMICINA +BACITRACINA 5MG/G 250UI/G	UN	1.000,00	R\$ 0,85	R\$ 850,00
272	OTOSCOPIO C/ 5 ESPECULOS	UN	25,00	R\$ 218,64	R\$ 5.466,00
273	PARACETAMOL 750MG COMP.	UN	10.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
274	PORTA LAMINA , POLIPROPILENO, ATE 03 LAMINAS, TAMPA COM DIVISORIAS	UN	15,00	R\$ 0,36	R\$ 5,40
275	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMP.	CP	12,00	R\$ 0,03	R\$ 0,36
276	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML CX/50	FR	50,00	R\$ 3,96	R\$ 198,00
277	SOL RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML	CX	400,00	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
278	SALBUTAMOL 100MG/JATO SPRA	FR	100,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
279	SONDA URETRAL N.10	UN	15,00	R\$ 0,50	R\$ 7,50
280	SONDA URETRAL N 16	UN	15,00	R\$ 0,64	R\$ 9,60
281	SONDA URETRAL N 06	UN	15,00	R\$ 0,50	R\$ 7,50
282	SONDA URETRAL 08	UN	15,00	R\$ 0,50	R\$ 7,50
283	SULFADIAZINA DE PRATA 0,4% CREME 50G	UN	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
284	TENOXICAM 40MG INJETAVEL	AM	1.000,00	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



285	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMP.	UN	5.000,00	R\$ 0,03	R\$ 150,00
286	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	10,00	R\$ 29,70	R\$ 297,00
287	UMIDIFICADOR OXIGENIO PVC 250ML PORCA NYLON	UN	50,00	R\$ 10,81	R\$ 540,50
288	TESTE RAPIDO DE DENGUE NS1	UN	5,00	R\$ 8,00	R\$ 40,00
289	TESTE RAPIDO DE ZIKA IGG/IGM	UN	5,00	R\$ 24,00	R\$ 120,00
290	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG	UN	25,00	R\$ 1,35	R\$ 33,75
291	OXIMETRO DIGITAL PULSAÇÃO E SATURAÇÃO INFANTIL	UN	5,00	R\$ 22,50	R\$ 112,50
294	ANESTESICO COM VASOCONSTRUTOR COM 50 TUBETES	UN	40,00	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
295	ANESTESICO SEM VASOCONSTRUTOR COM 50 TUBETES	UN	4,00	R\$ 0,90	R\$ 3,60
296	RESINA COMPOSTA COR A1	UN	8,00	R\$ 17,50	R\$ 140,00
298	ESPONJA MULTIUSO	UN	20,00	R\$ 0,19	R\$ 3,80
299	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	FR	7,00	R\$ 5,35	R\$ 37,45
300	AGUA SANITÁRIA 1LT CX C/12UND DE 1°	CX	27,00	R\$ 2,60	R\$ 70,20
301	DETERGENTE 500ML	CX	35,00	R\$ 0,42	R\$ 14,70
302	ARIPRAZOL 10MG COMP.	UN	5.000,00	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
303	DIAZEPAN 5MG/ML INJ	UN	250,00	R\$ 0,70	R\$ 175,00
304	FENOBARBITAL 100MG COMP.	UN	8.000,00	R\$ 0,05	R\$ 400,00
308	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUC. ORAL	UN	250,00	R\$ 4,14	R\$ 1.035,00
309	RITALINA 10MG COMP.	UN	2.500,00	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
310	SERTRALINA 25MG COMPRI.	UN	5.000,00	R\$ 0,12	R\$ 600,00
Valor Total				R\$ 591.490,68	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada devido à necessidade de assegurar um fornecimento contínuo e confiável de medicamentos e materiais de saúde para a população de Esperantina. A solução escolhida, que envolve a contratação de atacadistas ou distribuidores, exige um compromisso integral com os fornecedores para garantir a disponibilidade dos produtos essenciais em quantidade suficiente e em conformidade com as necessidades das unidades de saúde. A fragmentação do objeto contratual poderia dificultar o gerenciamento da entrega, resultando em lapsos no suprimento e prejudicando a continuidade dos atendimentos.

Adicionalmente, o parcelamento pode gerar complicações logísticas e aumentar o risco de rupturas no fornecimento, já que diferentes contratos demandariam coordenação e monitoramento constantes. Ter um único contrato centralizado com um distribuidor ou uma rede de atacadistas minimiza essas dificuldades operacionais, promovendo maior eficiência na gestão do estoque e facilitando a implementação de estratégias como a consignação, que permite reduzir riscos de estoques elevados.

Por último, a não-parcelamento garante uma resposta mais ágil às demandas emergenciais do sistema de saúde, assegurando que as unidades estejam sempre abastecidas com os medicamentos e materiais necessários. Isso é fundamental para atender ao interesse público, onde a eficácia na prestação dos serviços de saúde depende diretamente da disponibilidade constante dos insumos essenciais. Assim, a



escolha por um contrato não parcelado responde melhor às necessidades urgentes do município, contribuindo para a melhoria da saúde pública em Esperantina.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de atacadistas ou distribuidores de medicamentos apresenta resultados esperados significativamente positivos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis para a Prefeitura Municipal de Esperantina. Em primeiro lugar, a solução proporciona um acesso diversificado a produtos de diferentes fabricantes, o que possibilita a seleção de medicamentos e materiais com preços competitivos, maximizando o custo-benefício. Isso se traduz em uma melhor negociação com fornecedores, permitindo que a prefeitura obtenha valores mais adequados em comparação com aquisições pontuais.

Além disso, ao optar pela consignação, o município pode reduzir o risco de estoques elevados e perdas por validade, uma vez que os produtos podem ser entregues conforme a demanda real das unidades de saúde. Essa dinâmica assegura que os recursos financeiros sejam utilizados de forma mais eficiente, evitando gastos desnecessários e garantindo a disponibilidade contínua dos insumos necessários aos atendimentos nas unidades de saúde.

Outro aspecto a considerar é o aproveitamento dos recursos humanos. A centralização da aquisição com atacadistas ou distribuidores permite que os profissionais da saúde e da gestão administrativa do município concentrem seus esforços na análise e monitoramento do abastecimento, em vez de se dedicarem a processos de compra fragmentados e complexos. Isso resulta em mais tempo para atividades essenciais, como a implementação de programas de saúde e capacitação dos equipes.

Por fim, a garantia de fornecimento contínuo por grandes redes minimiza problemas de desabastecimento, que impactam diretamente a qualidade do atendimento à população. A diminuição das interrupções no fornecimento de medicamentos e materiais contribui para a eficiência financeira, pois evita custosas reações emergenciais e permite planejar melhor o orçamento da saúde municipal.

Assim, a contratação de atacadistas ou distribuidores de medicamentos não apenas oferece vantagens econômicas consideráveis, mas também possibilita uma melhor utilização dos recursos materiais e humanos, resultando em um serviço público mais eficaz e sustentável.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de contratação de atacadistas ou distribuidores de medicamentos para o Município de Esperantina, algumas providências operacionais e estruturais são



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



essenciais. Essas ações visam garantir o fornecimento contínuo e eficiente dos medicamentos e materiais de saúde.

Primeiramente, é necessário realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas das unidades de saúde do município. Esse levantamento deve incluir tanto os medicamentos mais demandados quanto os materiais correlatos, permitindo uma previsão mais precisa dos volumes a serem adquiridos. A partir desse mapeamento, será possível estabelecer contratos que atendam às reais necessidades do sistema de saúde municipal, evitando o desabastecimento.

Em seguida, considerando a possibilidade de consignação como uma vantagem da solução escolhida, é importante negociar as condições contratuais com os fornecedores de forma a garantir essa prática. A consignação permite que a Prefeitura receba medicamentos e materiais sem a necessidade de pagamento imediato, reduzindo assim riscos financeiros e de sobrecarga no estoque.

Adicionalmente, recomenda-se a criação de um plano de gerenciamento de estoques que permita monitorar e controlar de forma eficiente a entrada e saída de medicamentos nas unidades de saúde. O uso de sistemas informatizados de controle pode facilitar essa gestão, proporcionando dados em tempo real sobre o consumo e evitando lacunas ou excessos nos estoques.

Outra providência pertinente diz respeito à definição de indicadores de desempenho que serão utilizados na avaliação do contrato. Esses indicadores devem contemplar não apenas a regularidade e qualidade dos produtos entregues, mas também a satisfação dos usuários e profissionais de saúde em relação ao acesso aos insumos necessários.

Por fim, é fundamental considerar a capacitação específica de servidores da saúde e da área de compras para a fiscalização e gestão deste contrato, uma vez que a peculiaridade da aquisição de medicamentos requer conhecimento sobre normativas, regulamentações e aspectos técnicos dos produtos. Essa capacitação contribuirá para uma abordagem mais crítica e eficaz durante o acompanhamento das entregas e serviços prestados pelos distribuidores contratados, assegurando que sejam cumpridas as cláusulas contratuais e os padrões de qualidade exigidos.

Essas providências têm como objetivo assegurar que o Município de Esperantina otimize o uso dos recursos públicos, alcance maior eficiência e eficácia na contratação e, consequentemente, melhore o atendimento à saúde da população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise detalhada da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à contratação de atacadistas ou distribuidores de medicamentos revela que, para atender ao problema da falta de medicamentos e materiais de uso em saúde no Município de Esperantina, não se identificam necessidades diretas de contratações adicionais antes da implementação da solução escolhida.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Primeiramente, a estratégia de contratação de atacadistas ou distribuidores de medicamentos tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e diversificado de produtos essenciais para as unidades de saúde. Essa abordagem atende diretamente à demanda existente e, portanto, não requer contratações correlatas para complementar essa ação inicial.

Considerando a estrutura atual das unidades de saúde, é importante observar que não há necessidade imediata de contratações relacionadas a manutenção predial ou adequações técnicas específicas que dependam diretamente do fornecimento desses medicamentos. A infraestrutura existente já deve estar adequada para a recepção e armazenamento dos insumos médicos, desde que os critérios de armazenamento exigidos pelos fornecedores sejam atendidos.

Além disso, a contratação de atacadistas ou distribuidores com garantia de consignação minimiza o risco de estoque elevado e obvia a necessidade de aquisição prévia de instrumentais ou mecanismos adicionais que poderiam ser considerados interdependentes. Portanto, não se vislumbra exigência de contratações interligadas nesta fase inicial de aquisição de medicamentos que justifiquem intervenções ou adaptações operacionais que complementem esta ação.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, pode ser implementada isoladamente, atendendo efetivamente à problemática da escassez de medicamentos no município, sem que isto comprometa serviços ou operações essenciais das unidades de saúde.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de atacadistas ou distribuidores de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Esperantina pode gerar diversos impactos ambientais diretos e indiretos. Entre os principais impactos estão: o aumento das emissões de gases de efeito estufa devido ao transporte de produtos em grandes distâncias, o desperdício de embalagens e materiais que não são recicláveis, e a geração de resíduos oriundos do descarte inadequado de medicamentos e materiais de saúde.

Para mitigar esses problemas, é fundamental implantar medidas que reduzam a pegada ambiental da operação. Primeiramente, promover a logística sustentável na distribuição dos medicamentos, priorizando fornecedores que utilizem rotas eficientes e veículos com tecnologias de baixo consumo de combustível. Isso não apenas ajudará a reduzir as emissões de carbono, mas também contribui para a eficiência energética ao minimizar o deslocamento desnecessário.

Em relação ao uso responsável de recursos, a adoção de embalagens retornáveis ou recicláveis deve ser uma exigência na contratação. Os distribuidores devem ser incentivados a utilizar materiais que possibilitem a reciclagem, bem como a implementação de um sistema de logística reversa. Esse sistema será responsável pelo retorno das embalagens vazias e insumos não utilizados, permitindo que sejam devidamente descartados ou reciclados, evitando assim o acúmulo de resíduos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Além disso, é fundamental estabelecer um plano de manejo para o descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados. A parceria com empresas especializadas na coleta e descarte seguro desses produtos deve ser prevista no contrato, garantindo que os resíduos sejam tratados de acordo com normas sanitárias e ambientais, reduzindo riscos para a saúde pública e o meio ambiente.

Por fim, promover ações de sensibilização junto aos colaboradores e à comunidade sobre o uso consciente dos medicamentos, visando diminuir surplus e, consequentemente, o impacto ambiental gerado pelo descarte incorreto. Essas medidas integradas não só ajudam na redução dos impactos ambientais, como também promovem uma prática de saúde mais sustentável dentro do município.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Esperantina - TO, 30 de Janeiro de 2025

Maria de Jesus Alves Leão Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025